

MÁTRICULA

2272

FICHA

1

São Roque, 17 de janeiro de 1977

IMÓVEL: UM TERRENO com a área de 30.200,00 (trinta mil e duzentos) metros quadrados, ou 3,02 hectares, contendo duas casas, - situado no lugar denominado Cardoso, bairro de Pinheirinhos, deste município e comarca, que assim se descreve e se caracteriza: "começa no M0, situado à margem da Estrada que leva à Rodovia Raposo Tavares, e que está a 114,80 metros do marco localizado a 100,00 - metros, aproximadamente, do ponto zero, na propriedade de Orlando Lambiazzi, daí segue, no rumo de 27º 30' NE, por 26,90 metros - até alcançar o M 1; daí, deflete à direita e segue, no rumo de 82º 30' NE, por 25,90 metros, até alcançar o M2; daí, deflete à esquerda e segue no rumo de 78º 31' NE, por 58,50 metros, até alcançar o M 3; daí, deflete à esquerda e segue, no rumo de 70º 32' NE, por 50,00 metros, até alcançar o M4; daí, deflete à esquerda e segue, no rumo de 22º 31' NE, por 102,26 metros, até alcançar o M5; daí, deflete à direita e segue, no rumo de 29º 22' NE, por 27,00 metros, até alcançar o M6; daí, deflete à esquerda e segue, no rumo de 18º 58' NW, por 45,60 metros, em todas essas linhas sempre confrontando - com o remanescente de que é desmembrado, dos proprietários, até alcançar o M7, junto à divisa de Orlando Lambiazzi; daí, deflete à esquerda e segue, confrontando com Orlando Lambiazzi, no rumo de - 67º 00' SW, por duas linhas, sendo uma de 12,85 metros e outra de 275,00, somando ambas 287,85 metros até alcançar o M8, junto à já citada estrada; daí, deflete à esquerda e segue acompanhando a referida estrada, no rumo de 34º 50' SE, por 78,85 metros, até alcançar o M9; daí, deflete à esquerda e segue, acompanhando a já referida estrada, no rumo de 44º 35' SE, por 55,35 metros até alcançar o M0, ponto em que tiveram início estas divisas e confrontações. -

INCRA Nº 632-104-000485. (fração mínima de parcelamento 2,0 has.)

PROPRIETÁRIOS: GERALDO PINHEIRO MACHADO, brasileiro, professor, por - tador da Cédula de Identidade R.G. nº 462.324 e C. - P.F. nº 004.641.208-53 e sua mulher CHIARA CLEME AMBROGINA DE AM - BROSIS PINHEIRO MACHADO, italiana, economista, portadora da Cédula de Identidade mod. 19, R.G. nº972.088 e C.P.F. nº 607.685.178-34, - casados no regime de comunhão de bens, residentes em São Paulo, á Rua Euclides de Andrade, 110.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 24.226 - livro 3-AH.

O Escrevente Habilitado, _____

- *Christino Garcia Sobrinho* -

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

- *Jair Fernandes* -

R. 1/2.272 - Em 17 de janeiro de 1977.

(cont.)

MÁTRICULA

2.272

FICHA

1

VERSO

(cont.do R. 1/2.272) -

Por escritura lavrada em São Paulo, em 26 de outubro de 1976, pelo Escrivão Substituto do Sexto Cartório de Notas - Bricio Pompeu de Toledo, no livro nº 1.667 e fls. 123, Geraldo Pinheiro Machado e sua mulher Chiara Cleme Ambrogina de Ambrosis Pinheiro Machado, (retro qualificados), comprometeram-se vender a MARCO GRILLI, industrial e sua mulher ANNALUISA SALA GRILLI, do lar, italianos, portadores das Cédulas de Identidade de Estrangeiro R.G. ns.1.659.782 e 2347475 e C.P.F. ns. 058.491.528 e 678.770.448, respectivamente, casados no regime de comunhão de bens, residentes em São Paulo, à rua Irauna, nº 705, pelo preço de Cr\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil cruzeiros), sendo Cr\$ 572.000,00, já pagos, e o saldo de Cr\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil cruzeiros), serão pagos em vinte e sete (27) prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros), sem juros, cada uma, vencendo-se a primeira no dia 5 de novembro de 1976 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final, o imóvel constante da presente matrícula. OBS.: O compromisso é feito em caráter irrevogável e irretratável. Consta da escritura que foi apresentado o cert. de quitação nº086489 expedido em 29/9/1976, pela Agência do INPS.

O Escrevente Habilitado,

Christino Garcia Sobrinho
- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Jair Fernandes
- Jair Fernandes -

Av. 2/2.272 - Em 17 de janeiro de 1977.

O imóvel constante da presente matrícula, tem, atualmente a denominação de "Vila Grilli", conforme requerimento assinado em São Paulo, em 13 de dezembro de 1976, pelo interessado.

O Escrevente Habilitado,

Christino Garcia Sobrinho
- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Jair Fernandes
- Jair Fernandes -

R. 3/2.272 - Em 26 de maio de 1978.

Os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, já qualificados, outorgaram ao compromissário comprador - MARCO GRILLI e sua mulher ANNALUISA SALA GRILLI, qualificados no R. 1, a escritura definitiva de venda e compra, no valor de Cr\$ 1.329.840,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, e oitocentos e quarenta cruzeiros), tendo por objeto o imóvel constante de referida Matrícula, escritura essa lavrada no 6º Cartório de Notas de São Paulo, em 24 de feve

matrícula 2272

ficha 02

São Roque, 17 de JANEIRO de 1977.

cont. do R. 3/2272- reiro del978, no livro nº 1.711, fls. 245.

O Escrevente habilitado,

Elmo L. de Mendonça Filho

O Oficial Maior,

(Jair Fernandes)

R. 4/2.272 - Em 26 de abril de 1989.-

Pelo Formal de Partilha extraído no 1º Ofício da Família e Sucessões Regional de Santo Amaro e Ibirapuera - São Paulo - Capital, em 21 de outubro de 1988, dos respectivos autos de Arrolamento dos bens deixados por Anne Luisa Sala Grilli e Sandra Grilli, Proc. nº 771/88, julgados por sentença do MM./ Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões Regional de Santo Amaro e Ibirapuera - São Paulo - Capital, em 16 de setembro de 1988, Dr. José Gonçalves, - o imóvel constante da presente matrícula, no valor de NCz\$ 14,14 (catorze cruzados novos e catorze centavos), foi partilhado, cabendo a cada uma das herdeiras:- VERA GRILLI, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, RG. 7.899.017, CPF/MF. nº 022.767.968-71, residente e domiciliada a Rua Pascal, nº 186, 1º andar, Campo Belo, São Paulo - Capital; e PAOLA GRILLI DE CASTRO, brasileira, fonoaudióloga, RG. 7.899.018, CPF/MF. 063.139.638-14, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, depois da lei 5.515/77, com Antônio Maseo de Castro, brasileiro, médico, RG. 5.534.900, CPF/MF. 929.606.428-72, residentes e domiciliados a Rua Pascal, nº 186, 1º andar, aptº 11, Campo Belo, São Paulo - Capital, - UMA PARTE IDEAL do valor de NCz\$ 7,07, ou seja, a METADE IDEAL.- Contribuinte:- 632 104 641 480 - 5, área total 3,0 ha. Fração Min. Parc. - 2,0 ha., Mód. Fiscal 12,0, Nº de Mód. Fiscais 0,25, Valor da Terra Nua, exercício 1988: NCz\$ 93,10.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Euripezes de Menezes Filho -

R. 5/2.272 - Em 20 de julho de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Santo André, neste Estado, em 03 de julho de 1989, no livro/nº 419, folha 288, Vera Grilli, já qualificada, e Paola Grilli de Castro assistida por seu marido, Antônio - (continua no verso)

matrícula
2.272

ficha
-2-
verso

Masseo de Castro, já qualificados, transmitiram, por doação, no valor de NCz\$ 93,10 (noventa e três cruzados novos e dez/centavos), a MARCO GRILLI, italiano, viúvo, industrial, RNE/nº W-422.557-F, carteira nº 09002990, CPF/MF.058.491.528-49, residente e domiciliado à Rue Pascal, nº 186, 1º andar, São Paulo-Capital, - o imóvel constante da presente matrícula.-- Contr. R. 4.--

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 6/2.272 - Em 25 de Janeiro de 2.001

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas de Santo André SP., em 06 de Abril de 1.990, livro 428, fls. 275, MARCO GRILLI, já qualificado, DOOU a VERA GRILLI, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 7.899.017 SP., inscrita no CPF/MF sob nº 022.767.968-71, residente e domiciliada à Rua Pascal, nº 186, 1º andar, em São Paulo, Capital, e PAOLA GRILLI DE CASTRO, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 7.899.018 SP., inscrita no CPF/MF sob nº 063.139.638-14, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANTONIO MASSEO DE CASTRO, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.534.900 SP., inscrito no CPF/MF sob nº 929.606.428-72, residentes e domiciliados à Rua Pascal, nº 186, 1º andar, em São Paulo, Capital, o imóvel constante da presente matrícula, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 962,28 (novecentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e oito centavos).- V. V. (2.000) R\$ 37.500,00.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

Av. 7/2.272 - Em 23 de Março de 2.001.

Procede-se a presente para constar que por Sentença de 20 de Fevereiro de 1.990, do MM. Juiz de Direito da 8a. Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Décio de Moura Notarângeli, transitada em julgado, a co-proprietária VERA GRILLI, teve sua separação consensual convertida em divórcio, conforme cópia autenticada da Certidão de

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

ficha

Em 23 de Março de 2.001.

Casamento extraída em 13 de Abril de 2.000, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24o. Subdistrito de São Paulo, Capital, do termo n. 6261, livro B-026, fls. 267 e requerimento subscrito nesta cidade aos 22 de Março de 2.001.-

A SUBSTA.,

Tânia M. J. B. Silvino
TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 8/2.272 - Em 23 de Março de 2.001.

A co-proprietária **VERA GRILLI**, contraiu matrimônio em 26 de Outubro de 1.991, sob o regime da separação de bens, com **LUIZ CARLOS PINTO**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída na mesma data, no 24o. Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo, Capital, do termo n. 829, livro B-73, fls. 285, escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 4.450 - Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de Itapeçerica da Serra SP. e requerimento subscrito nesta cidade aos 22 de Março de 2.001.-

A SUBSTA.,

Tânia M. J. B. Silvino
TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 9/2.272 - Em 23 de Março de 2.001.

Pela escritura lavrada no 11o. Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, em 22 de Fevereiro de 2.001, livro 4056, fls. 89, as proprietárias **VERA GRILLI**, industrial, já qualificada, assistida por seu marido **LUIZ CARLOS PINTO**, brasileiro, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG n. 11.087.282 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 859.741.108-20, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 4.450, no Registro de Imóveis de Itapeçerica da Serra SP., residentes e domiciliados à Rua Baltazar da Veiga, n. 500, apto. 32, em São Paulo, Capital; e **PAOLA GRILLI DE CASTRO**, assistida por seu marido **ANTONIO MASSEO DE CASTRO**, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Baltazar da Veiga, n. 500, apto. 72, em São Paulo, Capital, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **CAUÇÃO**, para garantia da locação, do imóvel localizado à Avenida Waldemar Ferreira, n. 93, esquina com a Rua Desembargador Armando Fairbanks, n. 262, em São Paulo, Capital, locado por **SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à Rua Salvatore Grilli, n. 151, no Distrito Industrial, em Mairinque SP., inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.139.556/0001-58 de **ODETTE DARCY GOMES**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n. 3.492.396 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 406.629.698-04, residente e domiciliada à Rua Amaro Antonio Vieira, n. 2.740, apto. 205, Bloco B, em Florianópolis SC., **ANTONIO SÉRGIO BARTOLOMEU VANINO GOMES**, brasileiro, do comércio, casado, portador da cédula de identidade RG n. 4.317.554 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 224.482.848-49, residente e domiciliado à Rua Sanharó, n. 778, em São Paulo, Capital e **ANNA AUGUSTA REBELLO DA SILVA**, brasileira, viúva, do comércio, portadora da cédula de

(continua no verso)

matricula

2.272

ficha

03
verso

identidade RG n. 2.314.506 SP., inscrita no CPF/MF sob n.001.924.228-04, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Bianor, n. 79, apto. 71, em São Paulo, Capital, pelo prazo de 60 meses, contados à partir de 01 de Janeiro de 2.001, mediante aluguel mensal no valor de R\$ 10.000,00.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 10/2.272 - Em 11 de novembro de 2014

A **CAUÇÃO** objetivada pela **Av. 9** fica **CANCELADA**, a vista de autorização outorgada pelos locadores **ODETTE DARCY GOMES, ANTÔNIO SERGIO BARTOLOMEU VANINO GOMES** e **ANNA AUGUSTA REBELLO DA SILVA**, já qualificados, por Instrumento Particular subscrito em São Paulo SP, ao 17/09/2014.- (Prenotação n.º 125.483).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

Av. 11/2.272 - Em 18 de agosto de 2016

Por requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 06/07/2016, instruído com Certidão expedida pela 4ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, procede-se a presente, nos termos da Lei n.º 11.382/2006, para constar que existe em trâmite, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, distribuída em 18/03/2016, Processo n.º 1002935-07.2016.8.26.0011, que o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, 4º. Andar, Prédio Novo, Vila Yara, em Osasco SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, move em face de **SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Valdemar Ferreira, 93, Butantã, em São Paulo SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.139.556/0001-58, **VERA GRILLI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 129.531.398-77, com endereço na Valdemar Ferreira, 93, Butantã, em São Paulo SP e **PAOLA GRILLI DE CASTRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.139.638-14, com endereço na Desembargador Armando Fairbanks, 262, Butantã, em São Paulo SP, cujo valor da causa é de R\$ 14.180,47 (quatorze mil, cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos).- (Prenotação n.º 132.022 de 03/08/2016).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

Av. 12/2.272 - Em 04 de outubro de 2017

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000183653), reproduzida conforme (continua na ficha 04)

matrícula

2.272

ficha

04

Em 04 de outubro de 2017

disposto no parágrafo 6º. do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, expedida em 02/10/2017, pela Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Roque SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, nos autos da Execução Trabalhista, número de ordem 00002711720125150108, que **ZAQUEU RODRIGUES FORTES**, inscrito no CPF/MF sob n.º 144.952.998-40, move em face de **SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.139.556/0001-58, **VERA GRILLI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 129.531.398-77 e **PAOLA GRILLI DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.139.638-14, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta, foi **PENHORADO**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 502.563,41 (quinhentos e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), tendo sido nomeada depositária a co-executada **SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.- (Prenotação n.º 135.657 de 02/10/2017).

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

Av. 13/2.272 - Em 10 de junho de 2019

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000263935), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 14/05/2019, pelo 2º. Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1012790-73.2017.8.26.0011, que o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, move em face de **PAOLA GRILLI DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.139.638-14 e **VERA GRILLI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 129.531.398-77, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 46.216,80 (quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) tendo sido nomeadas depositárias as executadas.- (Prenotação n.º 140.692 de 15/05/2019).

O OFICIAL,

ARNJOSE ALVES

SD - 1220023310000AV13M227219M

Av. 14/2.272 - Em 24 de setembro de 2020

PENHORA

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000336832), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 21/09/2020, pela Central de Mandados do Foro da Comarca de Ribeirão Preto SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, nos autos da Execução Trabalhista, número de ordem 00124190620165150113, que **MAURO FERNANDES LAGUNA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 128.393.818-93, move em face de **SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.139.556/0001-58, **MERIDIUS**

(continua no verso)

matrícula
2.272ficha
04
verso

ADMINISTRACAO, GESTAO E NEGOCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.803.280/0001-22, **VERA GRILLI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 129.531.398-77 e **PAOLA GRILLI DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.139.638-14, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 789.949,01 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo) tendo sido nomeada depositária a co-executada **PAOLA GRILLI DE CASTRO**.- (Prenotação n.º 144.770).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV14M2272202

Av. 15/2.272 - Em 22 de dezembro de 2020

PENHORA

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000347661), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 14/12/2020, pelo 4.º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1002935-07.2016.8.26.0011, que o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, move em face de **VERA GRILLI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 129.531.398-77 e **PAOLA GRILLI DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.139.638-14, figurando como terceiros **ANTONIO MASSEO DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 929.606.428-72 e **LUIZ CARLOS PINTO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 859.741.108-20, cônjuges das executadas, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 28.503,06 (vinte e oito mil, quinhentos e três reais e seis centavos) tendo sido nomeadas depositárias as executadas.- (Prenotação n.º 145.724).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV15M2272201

Av. 16/2.272 - Em 09 de dezembro de 2021

PENHORA

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000396255), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 06/12/2021, pela Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Roque SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, nos autos da Execução Trabalhista, número de ordem 00111908420205150108, que **EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 182.798.318-35, move em face de **VERA GRILLI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 129.531.398-77, **PAOLA GRILLI DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.139.638-14 e outros, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 4.122,75 (quatro mil,
(continua na ficha 05)

matrícula

2.272

ficha

05

Em 09 de dezembro de 2021

cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária a co-executada **VERA GRILLI**.- (Prenotação n.º 149.640).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV16M227221Y

Av. 17/2.272 - Em 10 de janeiro de 2022

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por Mandado Judicial, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, expedido em 03/12/2021, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, Processo n.º 1012790-73.2017.8.26.0011, que BANCO BRADESCO S/A, move em face de PAOLA GRILLI DE CASTRO e VERA GRILLI, procede-se a presente para constar que nos termos da r. decisão proferida em 20/08/2021, transitada em julgado em 06/10/2021, fica **CANCELADA** a **PENHORA** objetivada pela **AV. 13**.- (Prenotação n.º 149.718).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV17M227222V

Av. 18/2.272 - Em 10 de janeiro de 2022

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por Mandado Judicial, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, expedido em 15/10/2021, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo n.º 1002935-07.2016.8.26.0011, que BANCO BRADESCO S/A, move em face de VERA GRILLI e PAOLA GRILLI DE CASTRO, procede-se a presente para constar que nos termos da r. decisão proferida em 14/09/2021, fica **CANCELADA** a **PENHORA** objetivada pela **AV. 15**.- (Prenotação n.º 149.719).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV18M227222U

Av. 19/2.272 - Em 02 de agosto de 2023

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 30/06/2023 (Protocolo n.º 202306.3018.02787561-1A-609), por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e
(continua no verso)

matrícula

2.272

ficha

05

verso

Pesquisa Patrimonial de São Paulo SP - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º 00007457320115020014), aprovada por MARILIA DE ASSIS MOURA, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **PAOLA GRILLI DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.139.638-14 e de **VERA GRILLI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 129.531.398-77.- (Prenotação n.º 155.808).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023E1000002272001923L

Av. 20/2.272 - Em 14 de setembro de 2023

PENHORA

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000481098), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 25/08/2023, pela 1ª. Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Roque SP, nos autos da Execução Civil, número de ordem 10005203320208260586, que **TOMETAL RECUPERAÇÃO DE METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.594.990/0001-04, move em face de **VERA GRILLI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 129.531.398-77 e **PAOLA GRILLI DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.139.638-14, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 1.213.575,48 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário a co-executada **VERA GRILLI**.- (Prenotação n.º 156.418).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000022720020230

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br